



INDICAÇÃO N° 011 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE  
APROVADO E MEM DISCUSSÃO  
POR Unanimidade  
ORÓS-CE 23/06/2022  
  
Luis Alves de Araújo  
Presidente

Exmo. Senhor LUÍS ALVES DE ARAÚJO  
Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores,

Saudando-vos cordialmente, os vereadores **ANDESON CANDIDO VIEIRA E JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO**, vem respeitosamente através da presente INDICAÇÃO PARLAMENTAR sugerir ao Executivo Municipal que criei projeto de lei que objetive:

**A ISENÇÃO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA OS PONTOS (CONTADORES), ONDE FICAM LIGADAS AS BOMBAS DE ABASTECIMENTOS DAS COMUNIDADES QUE SÃO GERENCIADAS PELAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, ONDE AS MESMAS SÃO RESPONSÁVEIS PELO PAGAMENTO DA FATURA.**

**JUSTIFICATIVA:** Esse projeto de Indicação visa a diminuição das taxas cobradas nas faturas de energia onde a associações comunitárias estão com dificuldades de pagamento das mesmas.

Essa solicitação partiu da cobrança das associações comunitárias onde muitos expuseram a grande dificuldade em pagar várias taxas dificultando assim a quitação de faturas e prejudicando o andamento do serviço nas comunidades.

Plenário da câmara Municipal de Orós, 21 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Andeson Cândido Vieira  
Vereador

João Joaquim da Silva Filho  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS  
PROTOCOLO N° J65122  
RECEBIDO PE 21/06/2022  
Karma Go niga  
SERVIDOR (A) 09:24h



## MENSAGEM

As associações comunitárias que fazem um trabalho importantíssimo nas comunidades rurais, tem passado por dificuldades, assim como todos nesse período crítico que vivemos. Nós, enquanto legisladores devemos sempre atuar em melhorias para essas instituições e a população em geral, buscando meios de incentivar e garantir os serviços básicos essenciais como o abastecimento d'água nas comunidades.

Pensando assim, sugerimos, depois de conversa com a empresa SISAR, que poderemos amenizar tanta taxa na fatura de energia, viabilizando o cumprimento dos pagamentos em dia e garantindo o serviço tão importante para todos,

Assim sendo, os vereadores Andeson Cândido Vieira e João Joaquim da Silva Filho, venho através deste fazer essa indicação justíssima para que possamos colaborar com o bem em comum para todos.